



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.858
De 11 de maio de 2022

Outorga permissão de uso de bem público à Associação de Moradores em Villa Di Roma, e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à Associação de Moradores em Villa Di Roma, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.889.536/0001-23, com sede à Rodovia Lívio Tagliassachi, Km 7,5, São Roque/SP, permissão de uso, a título precário e gratuito, por período indeterminado, de um imóvel público com área de 1.223,45m², localizada na Alameda Di Veneza, Loteamento Villa Di Roma, São Roque, para implantação de área de lazer.

Art. 2º As condições de permissão deverão ser consignadas em termo, cuja minuta faz parte integrante deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 11/05/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 11 DE MAIO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL